

EXCELENTÍSSIMO SR. DR. CONSELHEIRO PRESIDENTE INALDO DA PAIXÃO SANTOS ARAÚJO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA.

**Processo nº TCE/006099/2015
Notificação nº 011383/2015/TCE/GECON**

JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI DE AZEVEDO, inscrito no CPF sob o nº 042.750.395-72, residente e domiciliado na Rua Dr. Rubem Chaves, nº 280, Ed. Villa Marques de Souza, Apt. 701, Jardim Apipema, CEP: 40.140-620, Salvador, Bahia, vem perante o Exmo. Conselheiro Relator, em atendimento à **Notificação nº 001383/2015/TCE/GECON** de 15/07/2015, prestar as informações a seguir explanadas:

DA NOTIFICAÇÃO:

Versa a presente notificação, realizada mediante Edital nº 103/2015, publicada no Diário Oficial Eletrônico desse egrégio Tribunal de Contas do Estado da Bahia – TCE, edição do dia 09/09/2015, que tem como objeto o Processo nº TCE/006099/2015, referente à auditoria e inspeção do PROGRAMA COM ENFOQUE SETORIAL AMPLO DAS ÁREAS DE SAÚDE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DA BAHIA – SWAP.

O Relatório de Auditoria emitido pela 3ª Coordenadoria de Controle Externo concluiu que os Demonstrativos do Programa, em conjunto com as informações financeiras complementares, refletiam, razoavelmente, em todos os seus aspectos relevantes, a movimentação dos recursos do Contrato de Empréstimo nº 7951-BR. Portanto, não ficou identificado por esta Coordenadoria pontuação ou recomendação passível de emissão de esclarecimento.

Vale ainda destacar que, em sua conclusão, o referido relatório aponta também que foi verificado o cumprimento das cláusulas e artigos contratuais de caráter contábil e financeiro estabelecido no Contrato de Empréstimo supra, bem como a atuação adequada e regular do controle interno.

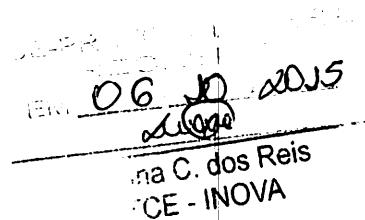
Sendo assim, renovando os meus votos de elevada consideração, e dando assim por prestadas as informações solicitadas, subscrevo.

Termos em que,

Pede Acolhimento.

Salvador, 28 de setembro de 2015.


JOSÉ SÉRGIO GABRIELLI DE AZEVEDO.


Ina C. dos Reis
TCE - INOVA